SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 057 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Designar o Eng°. Eletricista **ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar Eng° Eletricista **Assurbanipal Barbary de Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 05 a 08 de junho de 2018, haja visto que estarei na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2018, em Goiânia-GO.

Artigo 2º Atribuir-lhe as competências discriminadas na Seção III Artigo 95 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do Cargo da Presidência.

Artigo 3º Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 05 de junho de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 01 de junho de 2018.

Eng.ª Agr.ª Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC